

Id:0E288EB15BDEF19

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º **175** /2022 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Nomeia Monitora de Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 223/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LAIANE DE SOUZA SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 4.770.345 SSP-PI, inscrita no CPF (MF) 089.716.273-01, para exercer a função de **MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

(Assinatura)

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Id:0CC54938FE54FFE8



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA N.º **085**/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor (a) para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.ª CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º, Nomear o (a) servidor (a) GUIOMAR DIAS DE NEGREIROS COSTA, com CPF: 565.766.413-20 e RG: 1387156, para exercer a função de DIRETORA, junto à CMEI BEIJA FLOR, localizada na Zona Urbana do município de São Raimundo Nonato - PI.

Art. 2º, O (a) Servidor (a) nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

Art. 3º, Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2022.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal

Id:05D4EDDF2AA2FE3F



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP N.º 63/2022

Cocal de Telha - PI, 03 de agosto de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO MAIA, matrícula: 0111, CPF. N.º 394.469.483-04, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, para o cargo de COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal

(Assinatura)
JOSÉ ELENILSON VIEIRA DA ROCHA
Secretário Municipal de Educação

Id:167C2F838D1AFDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA
RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO
01612574/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO N.º 5, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.265

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$934.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		934.700,00		
02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
58	04.122.0005.2004.0000		Manutenção da Administração Geral	800,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
62	04.122.0005.2004.0000		Manutenção da Administração Geral	27.100,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
64	04.122.0005.2004.0000		Manutenção da Administração Geral	55.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
61	04.123.0005.2116.0000		Manutenção do Departamento de Arrecadação e Tribut	4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
67	04.124.0005.2087.0000		Manutenção do Controle Interno	2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
68	04.124.0005.2087.0000		Manutenção do Controle Interno	2.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 800 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
98	27.812.0009.2044.0000		Incentivo a Prática de Esporte do Município	300,00
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500		Recursos não vinculados de impostos	
	999 000		Não se aplica	

(Continua na próxima página)